

ATA N.º 35 /2017

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2017

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno Vereador Eng.^o Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues Vereadora Dr.^a Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

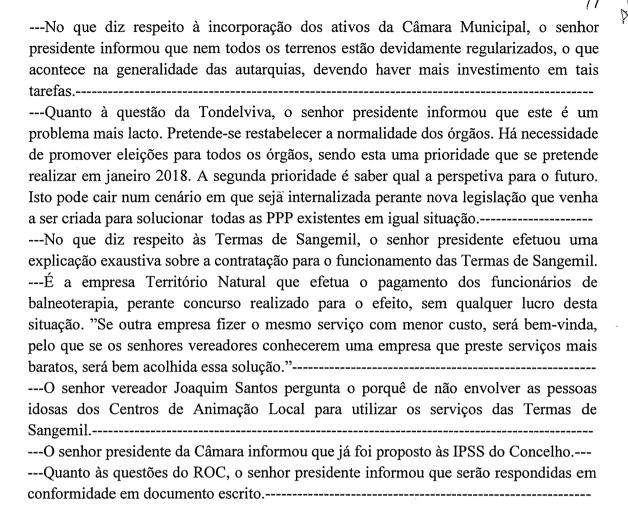
MEMBROS QUE FALTARAM:

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a <i>reunião ordinária pública</i> da Câmara
Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr
José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima
Carla Dias Antunes, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira
Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e
Dr. ^a Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira
A reunião foi secretariada por Ana Margarida Maia Antunes de Melo
Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver "quorum"
para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares,
o senhor presidente declarou aberta a reunião
PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA
O senhor presidente da Câmara informou os presentes que a Assembleia Municipal
realizada no passado dia 22 de dezembro decorreu com grande sentido de cooperação
entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal
O senhor vereador Joaquim Santos interveio para colocar questões, que se
transcreverem:
"Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Tondela,
Depois da leitura da resposta que me entregou no passado dia 12, sobre o Canil
Municipal, não fiquei totalmente esclarecido, pelo que volto ao assunto:
1 — Está o Município de Tondela empenhado em criar o lugar de veterinário
nunicipal ou pretende continuar a recorrer sistematicamente a serviços externos?
2- Além do ADS, com que outras entidades mantém contrato?
•
3 – Se a verba de 42.000 euros, prevista no Orçamento 2017 não foi utilizada, porque
considera ter existido o princípio da boa execução orçamental?
4 – O Orçamento de 2018, entretanto aprovado, prevê uma verba de 45 mil euros,
nas ainda sem financiamento definido. Quando tempo mais vai aguardar para avançar
com os compromissos anteriormente assumidos?
3 — Quando apela ao Artigo 2º da lei 27/2016, esqueceu-se de referir o nº 4 que diz:
O Governo, <u>em colaboração com as autarquias locais</u> , promove a criação de uma
rede de centros de recolha oficial de animais que deve responder às necessidades de
construção e modernização destas estruturas, com vista à sua melhoria global, dando
prioridade às instalações e meios mais degradados, obsoletos ou insuficientes
Ficou por esclarecer esta vertente, porque da esterilização, sensibilização e adoção já
inha conhecimento e, nalgumas, participação."
comments of mangament, par merpayare.
"Ex. mo Senhor
Ex. mo sennor
a restorer was control of transported on a Chinesia,

Par	ALL
'	3.77

Após a 2.ª Cerimónia de entrega simbólica de carrinhas Ford, no passado dia 18 d dezembro, às juntas de freguesia (tendo sido a primeira em cima do período campanho eleitoral, no dia 16 de setembro), agradeço que informe:
1 — Quais os critérios de distribuição / atribuição e quais as juntas de freguesia que beneficiaram de uma e quais beneficiaram de duas carrinhas?
2 – Em nome de quem estão registadas as carrinhas, recordando que as anteriore eram propriedade das juntas de freguesia?"
"Ex. mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Tondela,
Na anterior reunião, na qual este relatório foi presente, fiz questão de anunciar a
falta de tempo para sua análise, pelo que o deixaria para outra ocasião
Assim, permita-me fazer alguns reparos e, se possível, obter algumas respostas:
1 — Em "Operações de tesouraria", existem 272.456 euros, num total de 805.114 euros de garantias/cauções que, estarão já vencidas. Um outro reparo, que consideramos de alguma gravidade. É o facto de não existirem contas afetas a esta operações
2 — As contagens de caixa não são efetuadas com a regularidade exigível; podemos recordar o que aconteceu há uns anos e suas consequências, com um desvio de uma verba consideravelmente superior a um milhão de euros, sem que nunca se ten encontrado uma consequência política
4 — Falta de registo de imóveis do património municipal e bens do domínio público que espelha o "modus faciendi" que foi regra durante muitos anos e quem vier a seguir que apague a luz e feche a porta
5 — Existe uma divergência entre os registos contabilísticos e o cadastro de imobilizado que deve ser regularizado, que apresenta um valor global inferior ac apresentado contabilisticamente
6 — Se é pouca a importância do montante global (14.772 euros) mais um motivo para que não existam pagamentos em atraso (com mais de 90 dias) e, pelos vistos, é prática generalizada que os fornecedores não coloquem os números de compromisso nas faturas, deixando antever que os procedimentos poderão assim ser pouco claros7 — Mantém-se a grande trapalhada do financiamento das obras do estádio João Cardoso, consequência de um negócio de contornos com os quais nunca concordamos, pela falta de transparência em utilizar dinheiros públicos para benefício de entidades privadas, apesar da final complacência do Tribunal de Contas
9 – A Contratação Pública também não foge a irregularidades, quer por falta de documentos de habilitação com validade adequada, quer pelo descritivo dos

procedimentos, deixando antever, a não ser que nos demonstrem o contrário, que podem existir indícios de práticas administrativas menos claras.-----Este relatório não deve passar despercebido, porque coloca a nu muita falta de rigor nas contas e não total transparência em alguns procedimentos que a todos nós compete fiscalizar.--------Se não devemos chorar sobre leite derramado, também não podemos deixar de nos associar à censura que este relatório encerra. "---------Sobre as questões colocadas sobre o canil, o senhor presidente informou que o Município não pretende integrar nos quadros do Município um veterinário Municipal, sendo mais adequado, por agora contratualizar serviços veterinários que possam dar resposta 24h por dia às situações que carecam dessa intervenção. Relativamente ao espaço do canil, o senhor presidente informou que falta concluir o projeto de intervenção, que será retomado no princípio do ano 2018.-------- Ainda sobre este tema, a senhora Vereadora Enga Carla Antunes, informou que o sistema de aquecimento do canil já havia sido solucionado.-------Quanto à segunda questão colocada, o senhor presidente informou que as carrinhas estão em nome do Município e assim se manterão. Mais informou que os servicos estão a trabalhar num documento que permita passar a gestão para a esfera das Juntas e Uniões de Freguesia, mantendo-se a propriedade da Câmara Municipal. Para a atribuição das carrinhas foram tidos em conta critérios, tais como a existência de escolas, e eventual transporte de pessoas de mobilidade condicionada e, no futuro o sistema flexível de transporte de passageiros.-------Quanto às Freguesias que têm uma ou duas carrinhas, o senhor presidente referiu que tudo foi articulado com os senhores presidentes de junta. Ainda acrescentou que será salvaguardada a atribuição de outros equipamentos de valor equivalente às freguesias ou uniões de freguesia que não tenham necessidade de carrinhas.-------A este propósito referiu ter expectativa que, no decurso do ano 2018, o governo, tal como se comprometera, venha a alterar o mapa de organização das freguesias, revertendo o processo, pelo que essa variável será colocada no equilíbrio da atribuição de tais bens.--------Quanto à terceira questão colocada pelo senhor vereador Joaquim Santos, o senhor presidente referiu que o relatório, é um relatório com clareza, "como nós gostamos de olhar para a causa pública."--------Na matéria do Estádio João Cardoso, o senhor presidente referiu que "não há nenhuma dúvida. O que o Município fez foi um contrato de desenvolvimento desportivo, para apoiar a obra que não é do Município."--------Na questão das Operações de Tesouraria, o senhor presidente esclareceu que, o Município tem contas específicas para tal, onde são depositados os valores de cauções e retenções, pelo que esse dinheiro não é do Município. Quanto às faturas com o número de compromisso, o senhor presidente informou que quando todas as despesas são faturadas se observa a existência de número de compromisso, podendo acontecer, ocasionalmente, que o fornecedor sabendo da existência do nº compromisso o não o coloque na fatura -----

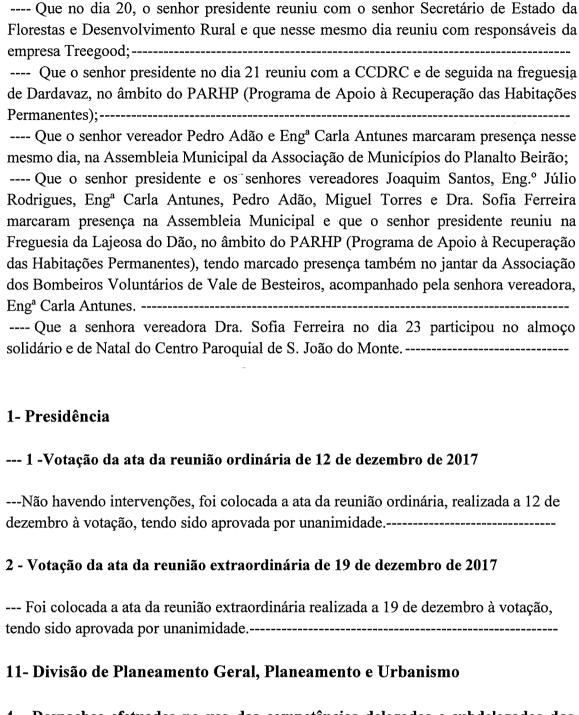


PERIODO DA ORDEM DO DIA



---- Que no dia 14 de dezembro, o senhor presidente reuniu na Mata do Bucaco, visando a oferta de árvores certificadas para a área ardida e que o senhor vereador Pedro Adão marcou presença na Assembleia ATP (Associação Termas de Portugal);--------- Que no dia 15 o senhor presidente reuniu com os partidos do CDS e PS (observando a Lei do Estatuto da Oposição), no âmbito da preparação das GOP e orcamento do Município e que nesse mesmo dia, juntamente com os senhores vereadores Joaquim Santos, Eng.º Júlio Rodrigues, Enga Carla Antunes, Pedro Adão, Miguel Torres e Dra. Sofia Ferreira, marcaram presença no jantar da Câmara Municipal de Tondela; que a senhora vereadora, Enga Carla Antunes esteve presente na Assembleia Geral da Escola Profissional de Tondela; que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a Associação de Andebol de Viseu e que o senhor vereador Miguel Torres participou em direto na TSF, em debate sobre a importância da Cultura na reconstrução dos territórios pós incêndios; e que nesse mesmo dia a senhora vereadora Dra. Sofia Ferreira participou na Ceia de Natal do CAL Nandufe. --------- Que no dia 16, o senhor presidente e os senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues marcaram presença no jantar da Associação dos Bombeiros Voluntários de Tondela e que nesse mesmo dia a senhora vereadora, Enga Carla Antunes participou no jantar de Natal da União de Freguesias de Miguel do Outeiro e Sabugosa; que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente na Assinatura do Protocolo entre o Município Tondela e FPN (Federação Portuguesa de Natação) "Portugal a Nadar" e que nesse mesmo dia marcou presença nos seguintes almoços e jantares: almoço AEFDT, almoço dos GALFARRITOS; jantar com a Associação dos Amigos Caselho S. João Monte e jantar com a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Daires; que o senhor vereador Miguel Torres assistiu ao concerto solidário de Samuel Úria e que a senhora vereadora Dra Sofia Ferreira participou no evento solidário na Discoteca "The Day After";--------- Que a senhora vereadora esteve presente no Almoço de Natal da Associação de Solidariedade Cultural da Freguesia de Dardavaz. O senhor presidente com os senhores vereadores Joaquim Santos, Enga Carla Antunes, Pedro Adão, Miguel Torres e Dra. Sofia Ferreira acompanharam o senhor Primeiro Ministro na visita ao Salgueiral, freguesia da Lajeosa do Dão, no âmbito do processo de reconstrução das habitações danificadas pelo incêndio de outubro, e que o senhor presidente e os senhores vereadores Pedro Adão e Miguel Torres assistiram à partida de futebol CDT- Sport Lisboa e Benfica.--------- Que no dia 18, o senhor presidente e os senhores vereadores Joaquim Santos, Enga Carla Antunes, Pedro Adão, Miguel Torres e Dra. Sofia Ferreira estiveram presentes nas cerimónias comemorativas da celebração do 30º Aniversário da elevação de Tondela a Cidade:--------- Que no dia 19, o senhor presidente, acompanhado do senhor vereador Pedro Adão tiveram um almoço de trabalho com responsáveis da empresa GENERG e que o senhor Vereador Pedro Adão reuniu no âmbito do projeto Saúde em Dia, com responsáveis das Associações que participam neste projeto, realizado na Associação Cultural e Recreativa de Santa Ovaia de Baixo; ------





4 - Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares



5- Isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento

---- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia do Guardão, que solicita a isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento para a habitação da senhora Carla Suzana dos Santos Silva, por ter cedido terrenos para a passagem de emissários, e da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, que solicita a isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento para a habitação do senhor Manuel Pais Ferreira Marques, por ter cedido terrenos para a passagem de emissários.------

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as isenções das ligações aos ramais de saneamento. -----

13- Divisão de Educação e Intervenção Social

6- Anulação de deliberação de 28 de novembro de 2017: "Contrato de arrendamento entre o Município de Tondela e o senhor Salvador Costa Pais"

7- Contrato de arrendamento a celebrar entre o Município de Tondela e a senhora Da Emília Maria Pereira Neves

---- Foi presente uma informação propondo a celebração do contrato de arrendamento entre o Município de Tondela e a senhora D^a Emília Maria Pereira Neves, que se transcreve:-----

---"Relativamente ao contrato de arrendamento celebrado entre, Emília Maria Pereira Neves e o Município de Tondela, contrato este, submetido ao regime de renda apoiada, previsto e regulado na Lei nº. 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 32/2016, de 24 de agosto. O referido contrato, ficou resolvido pelo órgão do executivo do Município de Tondela, em 14 de fevereiro de 2017, com base no disposto no artigo 28º., do mencionado diploma. Assim, ficou em divida o valor de 2162,17€ que se reporta à soma dos valores compreendidos entre junho de 2014, até fevereiro de 2017. Durante este período, foram celebrados pelos competentes Serviços



de Ação Social do Município, dois planos de pagamentos de dividas em atraso que ficaram por liquidar. Em simultâneo, a Câmara Municipal deliberou a instauração do processo de despejo, comunicando à arrendatária a possibilidade de abandonar o locado no prazo de 90 dias. Pese embora o anteriormente exposto, e considerando os factos que sustentam a condição de vulnerabilidade sócio – económica da sra. Emília Pereira, e de acordo com o plano de pagamento que esta encontra a cumprir, foi solicitada a emissão de um parecer jurídico, com vista à celebração de um novo contrato de arrendamento com a arrendatária supramencionada. Deste modo, foi emitido o parecer com o teor inframencionado, e que, segundo o qual, se propõe que o órgão executivo do Município de Tondela delibere: "Somos do entendimento que, caso a arrendatária reúna as condições previstas no regulamento municipal e se tiver condições para o pagamento pontual das rendas, poderá o Município celebrar um contrato de arrendamento. Atentando ao disposto nos art.º 28º., nº. 6 do mencionado diploma do Município de Tondela e verificados todos os requisitos legais e regulamentares, poderá celebrar um novo contrato de arrendamento de renda apoiada para colmatar a situação social emergente." --------- Face a informação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do referido contrato de arrendamento. -----

8- Resolução de dívida da senhora Da Marília do Carmo Gonçalves

---- Foi presente uma informação propondo a resolução de dívida da senhora Da Marília do Carmo Gonçalves que se transcreve: ------"Relativamente ao contrato de arrendamento celebrado entre Marília do Carmo Gonçalves de Jesus e o Município de Tondela, tendo o mesmo ficado resolvido pelo órgão do executivo do Município de Tondela, em 14 de março de 2017, com base no disposto nos artigos 24°., nº. 2 al. a) e artº. 20°., nº. 4 do mesmo diploma e concomitantemente ao falecimento da arrendatária, continuam a existir montantes de renda em dívida por liquidar. A referente dívida tem o valor de 1327,00€, que se reporta à soma dos valores de rendas compreendidos entre agosto de 2016 e março de 2017. Deste modo, e face ao anteriormente exposto e de acordo com o parecer jurídico emitido como proposta para a extinção da divida supracitada, somos de parecer que o executivo delibere de acordo com este mesmo parecer que apresenta o seguinte teor: "o regime de renda apoiada, previsto e regulado na Lei nº. 32/2016 de 24 de agosto, qualifica no seu artº. 17°, nº. 2, o contrato de arrendamento apoiado como sendo um contrato administrativo atendendo à natureza jurídica emergente. Em sede de Tribunal de Conflitos, tem sido decidido que os litígios relativos à aplicação do regime de renda apoiada a um contrato de arrendamento celebrado entre o município e um particular se inscrevem dentro da jurisdição administrativa, dada a especificidade daquele regime e a função pública que lhe subjaz e, portanto, de não ser um simples "contrato de arrendamento de direito privado". Então, e dada a natureza do contrato administrativo e não de um ato administrativo e estando em causa o valor da divida, em confronto com os gastos que a possível ação administrativa para a execução da quantia certa poderá



9- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a "Ponte Velha" - Grupo Cultural de Sabugosa

10- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda

11- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria

12- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho ---- Foi presente Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no âmbito da comparticipação de combustíveis para o transporte realizado pela Junta de



13- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Guardão

14- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão

15- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Dardavaz

---- Foi presente Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, no âmbito da comparticipação de combustíveis para o transporte realizado pela Junta de Freguesia dos alunos do 1° ciclo, a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Dardavaz, no montante de 2.600,00€. -------



16- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa

17- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Avissol, no âmbito dos transportes escolares na União de Freguesias de Caparrosa e Silvares

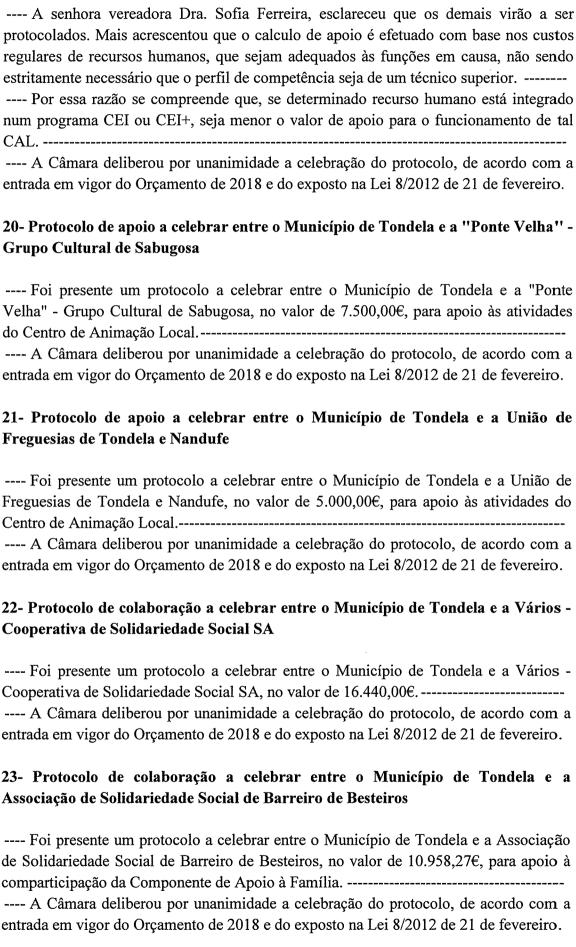
18- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Avissol

---- Considerando haver necessidade de melhor fundamentação deste ponto, perante os valores a atribuir, o senhor presidente propôs retirar este ponto da ordem de trabalhos. O executivo concordou por unanimidade.-----

19- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

27 de dezembro de 2017

Aug Ath





24- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Desportiva Recreativa e Social do Vinhal

25- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Social do Tourigo

26- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro

27- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo



14- Divisão de Economia e Finanças

28- Anulação de Ordens de Pagamento e cheques bancários retidos na tesouraria

venda:----

ORDEM DE PAGAMENTO		MENTO	ENTER LOT	CHEQUE	
N.º	DATA	VALOR	ENTIDADE	N.º	DATA
		100	Alargamento ZIM Lagedo		
2389	20/07/2016	2.570,00€	Aurora Gouveia Santos	9895589905	20/07/2016
			Variante ZIM Lagedo		
2706	28/07/2016	7.058,91 €	José António Correia Teles Lufinha	7695589929	29/07/2016
2709	28/07/2016	408,34 €	José António Correia Teles Lufinha	5895589930	29/07/2016
2707	28/07/2016	7.058,91 €	Luís Manuel Correia Teles Lufinha	5895589931	29/07/2016
2710	28/07/2016	408,34 €	Luís Manuel Correia Teles Lufinha	4995589932	29/07/2016
2708	28/07/2016	28.235,71 €	Maria da Graça Correia Teles Lufinha	4095589933	29/07/2016
2711	28/07/2016	1.633,32€	Maria da Graça Correia Teles Lufinha	3195589934	29/07/2016

---No entanto, e atendendo à impossibilidade de se ter celebrado as escrituras nas datas previstas, as respetivas Ordens de Pagamento e os cheques ficaram à guarda da Tesoureira.------

- ---Importa referir que a validade dos supracitados cheques era até 30 de junho de 2017.
- ---Assim, e nos termos do ponto 2.9.10.1.7 do POCAL, findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve se proceder ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.-----
- ---Para efeitos do n.º 9.2 do artigo 7.º da Norma de Controlo Interno, os cheques anulados serão inutilizados, arquivados na tesouraria e remetida uma cópia para suporte dos registos contabilísticos de regularização."-----
- ---- Face a informação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação de Ordens de Pagamento e cheques bancários retidos na tesouraria. -----
- ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----



29- Anulação de Ordens de Pagamento e cheques bancários (reconciliação bancária)

---- Foi presente uma informação da Divisão de Economia e Finanças propondo a anulação de Ordens de Pagamento e cheques bancários (reconciliação bancária), que se transcreve:-----"Na sequência do procedimento de reconciliação bancária têm sido sistematicamente identificados vários cheques no montante total de 7.370,36 € (sete mil,

sistematicamente identificados vários cheques no montante total de 7.370,36 € (sete mil, trezentos e setenta euros e trinta seis cêntimos), emitidos pelo Município, que não foram descontados, cuja emissão foi anterior ao ano de 2017, tendo a respetiva validade já sido ultrapassada, designadamente:------

	CHEQUE				
N.º	DATA	ENTIDADE	MONTANTE		
5748675	27/01/2006	Liga Amigos do Museu Machado de Castro	25,00€		
6344865	09/03/2007	João Fernando Marques Rebelo Cotta	64,40€		
1398234	27/03/2007	Direção Nacional da P.S.P.	3,07€		
2181902	05/03/2008	Carlos Costa Lopes	70,50€		
2181380	14/03/2008	António Manuel Marques Almeida	70,50€		
2304327	22/07/2008	Livraria Almedina - Joaquim Machado, S.A.	35,00€		
6102021	05/11/2008	Assoc. Cultural Recreativa e Desportiva do Fial	200,00€		
7176097	22/01/2009	Associação Cultural Truta	132,21€		
3235735	10/03/2009	Alda Judite Gonçalves de Carvalho	25,00€		
3220703	19/08/2009	N.F. Pegado - Unipessoal, Lda.	424,20€		
3743643	10/02/2010	Jorge Manuel Lopes Soares	68,68€		
10339367	23/09/2010	Rede Europeia Anti-pobreza	60,00€		
30452705	22/09/2011	Lugar da Palavra Editora, Unip, Lda.	15,13€		
3839964	26/10/2011	André Manuel Cardoso Fernandes	76,32€		
3840102	31/10/2011	Adérito Manuel Pereira dos Santos	76,32€		
6092323	19/01/2012	João Fernando Marques Rebelo Cotta	68,68€		
5029472	25/05/2012	Assoc. Cultural Recreativa e Desportiva de Pedro	250,00€		
5030112	22/08/2012	Ficha D'Ouro, Unipessoal, Lda.	752,33€		
48598535	19/09/2012	Ficha D'Ouro, Unipessoal, Lda.	281,67€		
1221451	08/02/2013	Mário Augusto Gonçalves Dias	2,79€		
4513895	21/03/2013	C.C.H. de José Alberto Rodrigues de Figueiredo	67,90€		
60261774	13/08/2013	Elísio Manuel Sacras Mota	80,38€		
60262291	17/10/2013	João Fernando Marques Rebelo Cotta	68,68€		
8279420	14/03/2014	Rui Pedro da Cruz Peixoto	76,32€		
70933868	21/05/2014	José Costa Rodrigues Carvalho	800,00€		
70933867	21/05/2014	José Costa Rodrigues Carvalho	2.000,00€		
70933955	29/05/2014	C.N.E Agrupamento de Canas de Sta. Maria	430,00€		
70933934	29/05/2014	CIS - Centro Intervenção Social de Vale do Porco	250,00€		
		SUBTOTAL 1	6.475,08€		

CHEQUE			
N.º	DATA	ENTIDADE	MONTANTE
70934024	25/06/2014	Associação de Ténis de Mesa de Viseu	200,00€
70934142	18/08/2014	Orlando Matos Fernandes	26,60€
6412780	10/12/2014	Alexandre Ribeiro Henriques	50,00€
6412982	27/03/2015	Alfredo de Jesus Cabral	68,68€
3514478	26/05/2015	CIS - Centro Intervenção Social de Vale do Porco	250,00€
1553298	08/02/2016	José Fernandes da Silva	50,00€
1553476	27/05/2016	CIS - Centro Intervenção Social de Vale do Porco	250,00€
		SUBTOTAL 1	895,28€
		TOTAL	7.370,36€

---Assim, e nos termos do ponto 2.9.10.1.7 do POCAL, findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve se proceder ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.-----

- ---Para efeitos do n.º 9.2 do artigo 7.º da Norma de Controlo Interno, os cheques anulados serão inutilizados, arquivados na tesouraria e remetida uma cópia para suporte dos registos contabilísticos de regularização."-----
- ---- Face a informação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação de Ordens de Pagamento e cheques bancários (reconciliação bancária).-----
- ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.------

1- Presidência

30- Regulamento de Incubadora de Empresas

---- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, por sugestão do senhor presidente da câmara, na medida em que deve incorporar mais contributos para o seu aperfeiçoamento, analisando-o na próxima reunião. O executivo concordou por unanimidade retirar o ponto da ordem de trabalhos.------

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

ENCERRAMENTO

Post Anoun prum Ana danganda Mels